

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ECONOMIA CURSO
DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

MATEUS BENTO DE ANDRADE

**CONTEXTO DA EDUCAÇÃO FINANCEIRA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE
GOIÂNIA: UMA BREVE ANÁLISE DA SITUAÇÃO NA CAPITAL DE GOIÁS**

GOIÂNIA
2016

Prof. Dr. Orlando Afonso Valle do Amaral
Reitor da Universidade Federal de Goiás

Prof. Dr. Luiz Mello de Almeida Neto
Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal de Goiás

Prof. Dr. Moisés Ferreira da Cunha
Diretor da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas

Prof. Dr. Júlio Orestes da Silva
Coordenador do curso de Ciências Contábeis

MATEUS BENTO DE ANDRADE

**CONTEXTO DA EDUCAÇÃO FINANCEIRA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE
GOIÂNIA: UMA BREVE ANÁLISE DA SITUAÇÃO NA CAPITAL DE GOIÁS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas da Universidade Federal de Goiás, como requisito parcial ao título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: **Prof. Ms. Ednei Moraes Pereira**

GOIÂNIA
2016

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do
Programa de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da UFG.

Bento de Andrade, Mateus

Contexto da Educação Financeira nas Escolas Municipais de Goiânia
[manuscrito] : uma breve análise da situação na capital de Goiás /
Mateus Bento de Andrade. - 2016.

XVII, 17 f.

Orientador: Prof. Prof.º Ms. Ednei Morais Pereira .

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade
Federal de Goiás, Faculdade de Administração, Ciências Contábeis
e Ciências Econômicas (FACE), Ciências Contábeis, Goiânia, 2016.

Bibliografia.

Inclui abreviaturas, gráfico, tabelas.

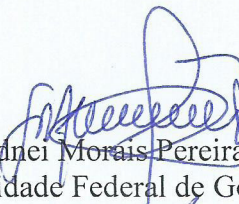
1. Políticas Educacionais. 2. ENEF. 3. DSOP. 4. Educação
Financeira. I. , Prof.º Ms. Ednei Morais Pereira, orient. II. Título.

CDU 37.014

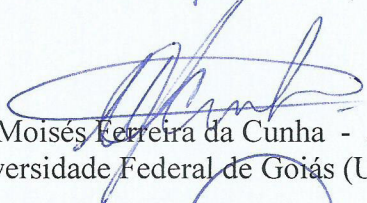
MATEUS BENTO DE ANDRADE

**CONTEXTO DA EDUCAÇÃO FINANCEIRA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE
GOIÂNIA: UMA BREVE ANÁLISE DA SITUAÇÃO NA CAPITAL DE GOIÁS**

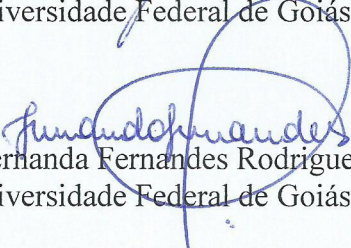
Trabalho de Conclusão de Curso (monografia) submetido e defendido publicamente na Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas (Face) da Universidade Federal de Goiás (UFG) como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis, aprovado pela seguinte Comissão Examinadora:



Prof. Ms. Ednei Moraes Pereira - Orientador
Universidade Federal de Goiás (UFG)



Prof. Dr. Moisés Ferreira da Cunha - Avaliador
Universidade Federal de Goiás (UFG)



Prof. Dr. Fernanda Fernandes Rodrigues - Avaliadora
Universidade Federal de Goiás (UFG)

Goiânia (GO), 20 de dezembro de 2016.

Resumo

A inclusão de políticas públicas no campo da educação financeira no Brasil tem se mostrado a cada ano mais ampla e congruentes com as orientações mundiais, sobretudo nas escolas, porém questiona-se sua implementação se tem, de fato, acompanhado a legislação e as normas que propõe a educação financeira nas escolas em Goiânia. Diante disso, este trabalho buscou averiguar se essas escolas estão atendendo ao decreto nº 7397 que implantou a Estratégia Nacional de Educação Financeira. Esta pesquisa se enquadra na estrutura qualitativa na qual foi realizada um levantamento de dados junto às escolas municipais de Goiânia por meio de um questionário virtual utilizando a plataforma Survey Monkey. Ao total, 18 escolas da rede pública de ensino que oferecem ensino fundamental para crianças de 6 a 15 anos de idade responderam o questionário. O referido estudo levou à conclusão que existem muitas unidades escolares que não conhecem o decreto que implantou a ENEF, Estratégia Nacional de Educação Financeira. Poucos profissionais da escola, que lidam diretamente com os alunos, participam de cursos de formação na área de educação financeira, porém muitos contam com orientações da Secretaria Municipal de Educação, mas nem sempre incrementam os conceitos de Educação Financeira na grade curricular dos educandos. Algumas escolas receberam o material DSOP de Educação Financeira em 2012 e para pouco mais da metade dos gestores, acharam que o programa deveria ter tido continuidade. O presente trabalho contribuiu para analisar a situação da implementação de uma política de educação financeira nas escolas públicas de Goiânia.

Palavras-chave: Educação Financeira. ENEF. Escola Pública. DSOP.

1 INTRODUÇÃO

O Brasil experimentou na última década um grande crescimento econômico com aumento significativo do poder aquisitivo das famílias brasileiras que antes tinham pouca participação na economia Nacional, bem como as classes C e D, e agora exploram e participam das demandas por produtos diversos, o que implica situações de compra, venda e financiamento pelos mesmos cada vez maior, segundo o IPEA, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA 2012).

Esse é o resultado de políticas de transferências de renda e do bom desempenho econômico que o país viveu nos períodos de 2003 até 2011. Neste intervalo, o PIB brasileiro cresceu todos os anos segundo o PNAD, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD 2011), obtendo uma taxa acumulada de 40,7% neste período. A renda per capita também houve um avanço e acumulou crescimento de quase 30% (IPEA, 2012). Diante disso, o Brasil também apresentou melhorias no combate à desigualdade social, havendo constantes declínios da pobreza e da miséria. Alguns problemas também aumentaram com esse novo quadro social e financeiro, entre eles estão os altos níveis de endividamento e a falta de planejamento orçamentário e financeiro, tratado nos referenciais teóricos.

Em 2007 foi aprovada a criação de um Grupo de Trabalho estabelecido pelo COREMEC (Comitê de Regulação e Fiscalização dos Mercados Financeiro, de Capitais, de Seguros, de Previdência e Capitalização) com a finalidade de desenvolver e propor uma “Estratégia Brasileira de Educação financeira” com a coordenação da CVM, Comissão de Valores Mobiliários (Deliberação 3/2007). O Grupo de Trabalho foi instituído em 2007 com parceria com a BM&FBOVESPA, Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros de São Paulo, e juntas promoveram uma pesquisa nacional com o objetivo de mensurar o grau de educação financeira da população brasileira (DATAPOPULAR, 2008). A principal conclusão da pesquisa é que o nível de educação financeira da população brasileira é ainda baixo. Outra conclusão do estudo é que as pessoas, em geral, não se preocupam com os juros embutidos na aquisição de bens, preferindo a aquisição imediata deste ao invés de poupar e pagar à vista. Jovens e adolescentes também foram o foco desta pesquisa e foi encontrado que muitos deles já planejam o seu futuro financeiramente.

Em 2011, foi instituído o ENEF, Estratégia Nacional de Educação Financeira, que estabelece um programa amplo aos cidadãos no intuito de fornecer conhecimentos adequados que auxilie a tomada de decisões sobre seus recursos econômicos. E um desdobramento deste programa na área da educação foi o DSOP de educação financeira (DOMINGOS, 2016) implantado por diversos governos e instituições privadas.

O DSOP, Diagnosticar, Sonhar, Orçar e Poupar, é um programa de iniciativa privada que se fundamenta em uma metodologia de educação financeira interdisciplinar contemplando desde as etapas iniciais do ensino fundamental. A prefeitura de Goiânia adquiriu as cartilhas deste programa e os distribuiu às escolas do ensino público entre 2012 e 2013, porém não houve continuidade do programa devido a sua duração ser de somente 180 dias. Também ocorreu alterações na equipe da secretaria municipal de educação acarretando em mudanças internas nas políticas de ensino. No entanto, não se conhecia, até o presente estudo, os resultados ou como as escolas receberam o programa ou ainda se houve continuidade da proposta utilizando outras estratégias de atendimento ao ENEF.

Outro ponto chave da educação financeira é verificar se a gestão escolar incentiva seus professores ou outros profissionais a se capacitarem adequadamente na aplicação eficiente dos conteúdos de Educação Financeira, uma vez que se trata de uma política social de interesse comum com especificidades próprias. As unidades de ensino públicas são autônomas ao elaborarem suas propostas de ensino, sobretudo os projetos e atividades que serão

desenvolvidas ao longo do ano letivo. Contudo, há um documento legal que ampara as unidades escolares que é o Projeto Político Pedagógico (PPP) onde descrevem as metodologias de ensino dos conteúdos a serem ministrados, tendo como suporte os parâmetros curriculares (PCN's) e a lei de diretrizes e bases da educação (LDBEN/96).

E para realizarem as suas propostas, as escolas públicas recebem verbas do governo federal por meio do PDDE, Programa Dinheiro Direto na Escola, (FNDE, Res.5/2016) e também das prefeituras e dos estados por meio de repasses anuais, tendo que gerir e prestar contas dos valores recebidos. As direções das unidades escolares, juntamente com um conselho escolar formado por membros da comunidade escolar aplicam esses recursos nos diferentes projetos pedagógicos elencados no PPP.

Em determinadas ocasiões, a própria Secretaria Municipal de Educação adquire materiais e os envia diretamente às escolas, como ocorreu com o DSOP, programa de Educação financeira de iniciativa privada, que foi enviado às escolas nos anos de 2012 e 2013 para atender as políticas públicas de inclusão da ENEF nas escolas públicas de Goiânia. Contudo, não houve continuidade do programa até os dias atuais. Assim, a finalidade do trabalho é verificar se houve continuidade da política de inclusão da ENEF nas escolas, sobretudo após o programa DSOP, com a devida formação dos profissionais em Educação Financeira.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Políticas Públicas de financiamento da Educação: o impacto da autonomia das escolas na implantação de projetos pedagógicos

As políticas públicas educacionais no Brasil nem sempre foram como conhecemos atualmente. Há todo um contexto histórico de inclusão e ampliação do ensino à todas as camadas sociais, consubstanciadas em uma política de cumprimento de metas de curto, médio e longo prazo. A nossa Constituição Federal, promulgada em 1988, estabeleceu um percentual mínimo de vinculação das receitas arrecadadas, sendo de 18% para a união e 25% para estados e municípios (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988). Até 1996 as verbas eram repassadas aos governos, depois às secretarias de educação, que por sua vez eram repassadas às unidades escolares.

A LDBEN promulgada em 1996, Lei nº. 9.394/96, estabeleceu em seu artigo 15 a progressiva autonomia pedagógica, administrativa e financeiras das instituições educacionais. No artº 75 explana que a união fará depósitos diretamente nas contas das escolas. Tal medida foi considerada um avanço, uma vez que os recursos passam a ser geridos diretamente pelas instituições, e não mais pelas secretarias de ensino.

Posteriormente, foi instituído o FUNDEF, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, que atendia somente as etapas iniciais da educação e que cedeu lugar, posteriormente, ao FUNDEB, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, que passou a atender todo ensino fundamental e médio.

O PDDE, Programa Dinheiro Direto na Escola, foi criado em 1995 como a designação de PMDE como medida provisória, que reeditada em 1998 criou o PDDE. Até o ano de 2009, o PDDE atendia somente o ensino fundamental. A partir de então foi estendido ao ensino médio e à educação infantil. E de acordo com a resolução do FNDE, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, (FNDE 03/97), exigiu-se a formação de uma Unidade Executora da verba que têm nos gestores escolares, nos conselhos escolares e nas associações de pais e mestres, os principais executores, atendendo assim a democratização da gestão escolar.

Além dos recursos federais, há também os recursos municipais e estaduais que aumentam o orçamento das escolas. O diretor então, auxiliado por uma equipe do conselho escolar, aplica esses recursos na aquisição de materiais pedagógicos e também na manutenção física e estrutural da respectiva unidade escolar, ou seja, realiza pequenos serviços e reformas necessárias.

Porém, há um percentual fixo no qual os diretores podem adquirir materiais de ensino, jogos e brinquedos pedagógicos que atendem as propostas pedagógicas contempladas no PPP, Projeto Político Pedagógico, onde cada unidade escolar é responsável por elaborá-lo ao início do ano letivo juntamente com a comunidade. Isso é fruto da política de descentralização da gestão financeira citada acima, onde a participação democrática na designação das verbas é o eixo fundamental no atendimento às políticas educacionais de inclusão social, porém sob orientação e supervisão das secretarias de ensino, como é exigido em artigo específico da LDBEN (1996).

A finalidade desse referido dispositivo, inciso VIII, art. 3º, é fortalecer o processo de autonomia e de cidadania, reduzindo assim a burocracia no processo de gestão das unidades escolares. Essa política dá aos gestores plena autonomia na execução dos projetos escolares, mas também pode dificultar a fiscalização e a transparência para a comunidade escolar (ADRIÃO e PERONI, 2007). Assim, tais dificuldades também se encontram em outras esferas quando as poucas informações sobre execução das verbas ficam restritas a poucos funcionários e técnicos. Assim, os autores corroboram a legislação supracitada e sugere ainda que a gestão escolar deve ocorrer através da participação ativa da comunidade escolar, com a finalidade de democratizar a gestão escolar com a participação dos vários entes, como os conselhos escolares e associações de pais e mestres, por exemplo.

Diante disso, percebe-se que as unidades escolares são autônomas ao escolherem projetos e programas que vão atender a comunidade escolar e a realidade social da qual fazem parte. Porém, tais projetos devem estar consubstanciados nas propostas político pedagógicas, ou seja, do seu PPP. Assim, caso seja do interesse, as unidades escolares podem criar e aplicar suas verbas em programas variados, como na própria Educação Financeira, objeto de estudo do presente trabalho, com a aquisição de cartilhas, jogos ou outros materiais lúdicos, que aprimorem os conhecimentos dos educandos.

2.2 Importância da Educação Financeira

Em 2005 a OCDE, Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, emitiu um pacote de recomendações para países não membros, entre eles o Brasil, orientando a importância da implementação da educação financeira e uma delas é que ela deve ser de amplo acesso e sem qualquer interesse financeiro, ou seja, ela deve ser universal e gratuita. Partindo desse princípio, para a OCDE, os programas de educação financeira devem contemplar a realidade de cada país, respeitando as diferenças em suas legislações e ser de acesso irrestrito.

A OCDE (2004) ainda recomenda que para que tais ações sejam de fato executadas, elas devem se iniciar desde os primeiros anos na escola. Com práticas lúdicas que incentive o pensamento nas relações com o dinheiro no dia a dia, tais como atividades de financiamento, poupança, endividamento e planejamento.

É justamente a falta de planejamento um dos grandes fatores do aumento da inadimplência, resultado do abuso do crédito de forma não orçada para as capacidades de liquidação dos mesmos (SAVOIA, 2007). Essa situação gera altos custos financeiros de longo prazo, reduzindo a renda das pessoas e por consequência, enfraquecendo a economia do país.

No Brasil, a Serasa Experian é uma empresa que auxilia análises financeiras de pessoas físicas e jurídicas para subsidiar e apoiar negócios e decisões de fornecimento de crédito por

meio de um sistema de informações. Segundo a Serasa Experian, a quantidade de pessoas endividadas em 2014 bateu recorde histórico desde quando a empresa iniciou os levantamentos de endividamento das famílias brasileiras. São cerca de 57 milhões de brasileiros com algum tipo de dívida em atraso e por isso tiveram seus nomes incluídos na lista de inadimplência.

Segundo PORTO (2014), de janeiro de 2010 a janeiro de 2014, houve um aumento de cerca de 200% em pendências financeiras tanto de pessoas físicas como jurídicas junto aos credores. Também houve um aumento do endividamento das famílias brasileiras que saltou de 18,39% em 2005 para 45,48% em 2013. Ou seja, quase metade da renda familiar já estava comprometida com o pagamento de dívidas neste referido ano. Esses dados nos a necessidade da implementação de uma política ampla e eficaz que eduque financeiramente as pessoas no intuito de planejarem melhor seus gastos.

No Brasil as políticas de Educação Financeira ainda estão se amadurecendo. O grande marco desse processo foi a criação da ENEF, Estratégia Nacional de Educação Financeira, em 2010, instituindo um programa de Educação Financeira com a participação das esferas pública e privada. No setor público, a ENEF atua na educação, tendo como foco principal crianças e adolescentes em idade escolar. Sua finalidade é se consolidar como uma referência na política de Educação Financeira de longo prazo e formar disseminadores, ou seja, uma alternativa que possibilite orientação financeira aos consumidores, e assim propiciar estabilidade econômica e social. Assim, tanto as pessoas físicas quanto jurídicas, necessitam desse conhecimento de forma ética e responsável.

2.3 Implementação da Educação Financeira no Brasil e o Decreto que cria a ENEF, Estratégia Nacional de Educação Financeira.

Em 2004 foi apresentado um projeto de lei (PL 3.401/2004) no intuito de criar a disciplina de Educação Financeira no ensino fundamental e médio. Alguns deputados sugeriram à época a inclusão do conteúdo na disciplina de matemática. A finalidade da lei era assegurar formação indispensável para a cidadania e apoiar os estudantes caso interessassem pelo assunto na carreira acadêmica. Porém esse projeto foi arquivado em setembro de 2013.

Em 2007 foi instituído um grupo de trabalho do COREMEC na implementação da Educação Financeira, de forma centralizada, com o objetivo garantir consistência metodológica entre programas e ações. Esse grupo elaborou em 2009 o que seria o rascunho do decreto de 2010 que estabeleceu a ENEF, Estratégia Nacional de Educação Financeira e o CONEF, Comitê Nacional de Educação Financeira. As atividades e projetos propostos são de execução descentralizadas, no intuito de fornecer efetividade à proposta, considerando as dimensões continentais do território e os diferentes níveis de governo (federal, estadual e municipal).

Em dezembro de 2010 foi então instituído pelo decreto nº 7.397 a ENEF, Estratégia Nacional de Educação Financeira, cujo uma de suas metas é assegurar ações educativas no currículo dos educandos, tendo como objetivo principal promover a Educação Financeira nas escolas desde as etapas iniciais de ensino. Segundo o próprio decreto em seu artigo 1º, a ENEF tem “a finalidade de oferecer uma educação financeira e previdenciária e contribuir para o fortalecimento da cidadania, a eficiência e solidez do sistema financeiro nacional e a tomada de decisões conscientes por parte dos consumidores”.

A ENEF atua através do Comitê Nacional de Educação Financeira (CONF), instância responsável pela direção, supervisão e pelo fomento da ENEF. É formada por órgãos e entidades de governo e também por organizações da sociedade civil. Os representantes do governo são: BCB, CVM, PREVIC e SUSEP, formando o COREME. Também participa do CONF o Ministério da Previdência Social, Ministério da Educação e Ministério da Fazenda.

Os órgãos da sociedade civil organizada são: Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA), Bolsa de Valores de São Paulo (BMF&Bovespa), Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização (CNseg) e a Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN) e que atuam através da Associação de Educação Financeira do Brasil (AEF – Brasil), que é uma organização sem fins lucrativos, criada em 2011.

Assim, percebe-se que a ENEF atua por meio de vários órgãos governamentais e não governamentais, parceria público/privado que atua na gestão centralizada e de execução descentralizada. A atuação centralizada coube ao COREME que reúne os quatro grandes reguladores do Sistema Financeiro Nacional: Banco Central do Brasil, CVM, SUSEP e PREVIC.

A ENEF é então um modelo de Educação Financeira que deu um passo importante e primordial na formação cidadã para o consumo e na orientação aos consumidores. Segundo um estudo publicado pelo G20 e pelo OCDE (2013) que trata da implantação da ENEF no Brasil, os seus objetivos e correspondente competências do programa são:

- Formar para cidadania; ou seja, saber exercer direitos e deveres de forma ética e responsável;
- Educar para o consumo e a poupança; para tomada de decisões financeiras social e ambientalmente responsáveis; aplicar compreensão de receitas e despesas na manutenção do balanço financeiro; harmonizar desejos e necessidades, refletindo sobre os próprios hábitos de consumo e poupança; valer-se do sistema financeiro formal para a utilização de serviços e produtos financeiros;
- Oferecer conceitos e ferramentas para a tomada de decisão autônoma baseada em mudança de atitude; avaliar ofertas e tomar decisões financeiras autônomas de acordo com as reais necessidades;
- Formar disseminadores e/ou multiplicadores em Educação Financeira; atuar como disseminador dos conhecimentos e práticas de Educação Financeira;
- Instrumentalizar para planejar em curto, médio e longo prazos; elaborar planejamento financeiro no curto médio e longo prazos.
- Proporcionar a possibilidade de melhoria da própria situação; analisar alternativas para superar dificuldades econômicas.

Porém, baseada nas análises dos documentos elaborados pelo ENEF e as propostas do Ensino da Educação Financeira nas escolas, retiramos do documento os seguintes objetivos e correspondentes competências do ENEF:

- Melhorar a compreensão em relação a conceitos e produtos financeiros;
- Desenvolver os valores e as competências necessárias para tomar consciência das oportunidades e riscos das escolhas financeiras;
- Fazer escolhas subsidiadas por boas informações e saber interpreta-las, transformando-as em conhecimento, além de adotar ações que melhorem o bem-estar pessoal e geral, comprometidos com o futuro;
- Contribuir para resolver nossos desafios cotidianos e ajuda as pessoas a realizar seus sonhos individuais e coletivos.

Em 2008, O COREMEC elaborou um Plano Diretor (COREME 2008) com a finalidade de monitorar as ações e atividades da ENEF. Em 2008 foi lançado pelo site “Vida&Dinheiro” informações, relatos e notícias sobre a ENEF desenvolvido em todo país, abarcando instituições privadas e públicas. No site, por meio de um cadastro, as entidades podem registrar suas ações de forma permanente, o que auxilia a busca por parceiros na divulgação e aplicação da Educação Financeira. Os cadastros são segregados por categorias como instituições bancárias, fundo de pensão e outras, além do setor educacional que, neste caso, especifica-se a modalidade e a finalidade, pública ou privada. Tais informações são gerenciadas pelo grupo de trabalho do COREME com o apoio da BM&FBOVESPA.

Entre os anos de 1998 e 2009 foram coletadas 11 ações do setor educacional, ou seja, pouco se considerarmos os mais de 5000 municípios e 27 estados brasileiros. Segundo os dados do próprio plano diretor, esses resultados refletem a dificuldade da ENEF na divulgação das orientações e na coleta de dados das ações que são desenvolvidas. Essa situação dificultam as pessoas a terem o livre acesso a informações financeiras, levando-as a tomar decisões equivocadas.

O Plano Diretor da ENEF propõe medidas e metodologias a ser desenvolvidas na educação financeira, e baseada em seus objetivos, ele propõe que a Educação Financeira seja de livre acesso a todas as idades e camadas sociais. E o seu fundamento principal é focar no planejamento e na poupança, de forma ética e responsável, constituindo assim a essência de um futuro mais tranquilo e com melhores condições de vida, sem deixar de pensar nos recursos naturais e reduzir o lixo produzido, buscando sempre alternativas mais econômicas financeira e ambientalmente ao planeta.

A Educação Financeira deve assim colaborar com a formação de disseminadores, com formação crítica, sobretudo com crianças e adolescente, no intuito de orientarem suas famílias, seus pares de colegas e as pessoas de sua convivência em geral (PLANO DIRETOR/COREME).

2.4 Como incluir a ENEF junto as concepções de ensino vigentes na rede pública de ensino?

No Brasil, a educação é um direito social contemplado na constituição federal (art.6º) e é na escola que encontra-se um espaço onde todos têm acesso a informações e conteúdos que favorecem o desenvolvimento de habilidades por meio da internalização de conhecimentos que serão utilizados no exercício efetivo da cidadania (SEESP/MEC). Por meio do PPP a escola organiza os conteúdos e projetos dentro das áreas do conhecimento contemplados na Base Nacional Comum Curricular (BNCC/2016) e orientado pela LDBEN. A base curricular é o eixo norteador do PPP e a nova proposta curricular, a nível nacional, está sendo construída (BNCC/2016) e já recepcionou a Educação Financeira por força do Decreto nº 7.397/2010, que instituiu a Estratégia Nacional de Educação Financeira, tratando o assunto como um “tema especial”. Isso implica dizer que a Educação Financeira integra as demais áreas do conhecimento e não somente as exatas. Ou seja, a concepção de Educação Financeira em construção deverá ser tratada de forma que contemple conteúdos e conceitos subjetivos e objetivos.

E nesse sentido, MÉSZÁROS afirma que o currículo dos educandos, materializado no PPP das instituições de ensino, não poderia, em princípio, reduzir o tema “Educação Financeira” como uma reflexão de modelos puramente mercadológico e consumista sem que

haja uma reflexão profunda sobre a sociedade e os recursos naturais que envolvem os produtos e serviços ofertados no mercado. Para ele, a essência humana e social não pode ser contemplada na metodologia de ensino-aprendizagem de uma Educação Financeira que não primam por questões socioambientais. Daí a necessidade do conteúdo de Educação Financeira permear diversas áreas do conhecimento, com seus aspectos histórico, geográfico e científico.

Diante disso, MÉSZÁROS afirma que ao se conceber uma Educação Financeira dentro da escola, os educadores devem primar para que não haja somente estímulo ao consumismo desenfreado, e sim, ofertar uma visão mais ampla e crítica, pautada no planejamento e no bem-estar social. Compartilhando dessa visão, PINHEIRO (2012) também argumenta que é fundamental que a sociedade alcance a eficiência no consumo racional, uma vez que os recursos são escassos, o que abrange não somente o capital financeiro, mas também os recursos ambientais.

MENDES (2009) denomina isso de *Sustentabilidade Econômica*. Ele afirma que a sustentabilidade econômica deve ser entendida, de forma extensa, ou seja, macro, equilibrando as forças intersectoriais na modernização e inserção de todos na economia. Ele afirma que o consumo desenfreado, sem a devida cautela e racionalidade, pode ocasionar quadros de exaustão dos recursos naturais e desequilíbrio econômico e social, como o endividamento mal planejado, por exemplo.

A OCDE (2005) também estabelece quais devem ser as diretrizes sobre Educação Financeira e sugere que ela deve se pautar de conteúdos que abordem temas mais reflexivos e que foque no consumo consciente e não somente no consumo pelo consumo, uma vez que a tendência das diretrizes da educação brasileira é compartilhar da tendência mundial, e neste caso específico, a Educação Financeira deve levar as pessoas à serem cidadãos responsáveis e reflexivos.

E essa necessidade de trabalhar de maneira que traga criticidade às crianças e adolescentes partem da capacidade de influenciarem as demandas de mercado. GUNTER e FURNHAM (2001) relata que o mercado infanto-juvenil se modernizou e ampliou-se de tal forma que grande parte do marketing é hoje dirigida à essa faixa etária. Eles citam também que a influência no consumo atinge a família, sendo decisiva a aquisição de um bem através das escolhas dos mesmos.

Porém é necessário que a equipe que irá trabalhar a educação financeira nas escolas esteja em sintonia com práticas e metodologias de ensino adequadas e que façam de fato os alunos refletirem de forma crítica e contextualizada. PERRENOUD (1996) explica essa necessidade de que o Educador esteja se capacitando continuamente no intuito de absorverem as transformações sociais, ambientais e culturais, cada vez mais dinâmica, e poderem assim atender de forma mais precisa as novas concepções e modelos de ensino. Ele denomina de reciclagens “obrigatórias” ou “fortemente recomendadas”. Assim, para que uma educação financeira seja de fato coerente com as propostas vigentes, é necessário que o educador tenha participado continuamente de cursos ou eventos voltados para esse tema e assim poder atender e respeitar os níveis de aprendizagem do educando.

Partindo dessa concepção, BESSA et al. (2004) relata a necessidade de respeitar as fases do desenvolvimento da criança em sua visão de mundo, sobretudo quanto à sua compreensão do mundo econômico. BESSA et al. descreve 3 níveis de pensamento econômico entre estudantes de 10 a 14 anos de idade. Segundo seus estudos, o *nível I*, o primeiro nível, é denominado de nível primitivo, o qual há predomínio de uma visão instrumental do dinheiro disponível a todos, sem distinção. Ainda não compreende bem as relações com o mundo institucional nem a sua dinâmica envolvida, tendo na figura patriarcal do Estado. O *nível II* surge um pensamento denominado de subalterno onde a começa-se a compreender a questão do esforço na superação, assimilando a sua realidade social da qual faz parte, comparando-a com outras. Já conhece o conceito de lucro. No *nível III* o adolescente alcança um pensamento

inferencial, sabendo compreender os processos sociais, argumentando e tirando conclusões, ou seja, tem uma visão mais orgânica, refletindo sobre as ideologias e sobretudo o papel do Estado como um regulador do sistema.

Contudo, a educação financeira deve ser trabalhada de forma responsável e atendendo as faixas etárias dos educandos para que compreendam o seu papel na sociedade do consumo e sejam cidadãos conscientes da realidade que os cercam, sabendo poupar e investir de maneira que não comprometa seu futuro.

2.5 Implantação do ENEF em Goiânia através do DSOP (Diagnosticar, Sonhar, Orçar e Poupar).

Com a finalidade de implementar os planos da ENEF em Goiânia, a prefeitura de Goiânia adquiriu o material do instituto DSOP de Educação Financeira no ano de 2012 pelo valor de R\$3.226.992,00, valores não corrigidos (GOIÂNIA, 2012). A aquisição do material foi aprovada após vistas da Procuradoria Geral do Município e empenhada aos dias 30 de julho de 2012, sob o contrato n.º 069/2012 (processo nº. 48625681/2012). O instituto DSOP de Educação Financeira Ltda. forneceu então livros da coleção DSOP de Educação Financeira e foram distribuídos às escolas municipais.

O programa DSOP é baseado em quatro pilares a se saber “Diagnosticar”, “Sonhar”, “Orçar” e “Poupar” e foi fundado por um professor e empresário no ramo da Educação Financeira, Reinaldo Domingos. O DSOP, segundo DOMINGOS, oferece além de Educação Financeira para as Escolas, cursos de capacitação aos professores, pais e comunidade, além de palestras e apresentações em eventos sobre o assunto. Sua missão é “disseminar a educação financeira no Brasil e no mundo, por meio da Metodologia DSOP, ensinando as pessoas a conquistarem autonomia financeira para a realização de seus sonhos”.

O Programa DSOP segue os princípios de transversalidade e interdisciplinaridade estabelecidos nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), facilitando assim ao aluno estabelecer as relações do ensino da educação financeira com as diversas matérias e conteúdos. O programa é articulado aos chamados temas transversais (Ética, Saúde, Meio Ambiente, Pluralidade Cultural e Orientação Sexual). Os conteúdos abordados no programa está dividido em seis eixos temáticos: Família, Diversidade, Sustentabilidade, Empreendedorismo, Autonomia e Cidadania que, para SILVA (2008), dialogam com os pilares da educação mundial no século XXI (Aprender a Ser, Aprender a Conviver, Aprender a Fazer e Aprender a Aprender). A metodologia do programa tem como um de seus principais objetivos ensinar princípios de Educação Financeira por meio de cartilhas para as escolas de ensino fundamental I e II, ou seja, para crianças de 7 anos a jovens de 15 anos, grupo esse que é o nosso foco de estudo.

O programa DSOP aborda conteúdos que se comunicam com outras disciplinas. Nos primeiros anos do ensino fundamental (do primeiro ao sexto ano), o material trabalha o orçamento familiar, pesquisa de preços, gastos, administração da mesada, respeito e colaboração, prazos, consumo familiar, desperdício, situações problemas do dia a dia, comparações e análises de informações para tirar suas conclusões, diagnóstico da situação familiar e reflexão dos sonhos e diferentes formas de poupar.

Nos anos finais do ensino fundamental, o material desenvolve conceitos de classes sociais, classificação dos países quanto ao desenvolvimento, juros e aplicações financeiras, alterações climáticas, escassez de alimentos, reeducação alimentar, marketing publicitário e desenvolvimento sustentável.

Segundo os documentos (GOIÂNIA, diário oficial n. 5.416), o programa DSOP, após sua aprovação, teve duração de 180 dias contados da data da sua assinatura. Diante disso, o

programa não seria mais continuado até que seja realizada outra proposta com a respectiva aprovação. Porém, até 2016, ainda não foi apresentada uma outra proposta de renovação do contrato com o DSOP ou algum outro material foi apresentado junto à prefeitura e a secretaria de educação.

Metodologia

A contabilidade, como uma ciência social, tem suas particularidades ao focar as tipologias de delineamentos de pesquisas. E para Raupp e Beuren (2006), essa pesquisa se enquadra como uma pesquisa exploratória através do levantamento de dados.

Quanto aos procedimentos adotados, foi realizada uma revisão literária no intuito de reunir informações que embase a elaboração de um questionário, e assim poder coletar informações junto às escolas municipais da rede municipal de Goiânia.

Quanto à abordagem do problema, ainda segundo Raupp e Beuren (2006), essa pesquisa segue a abordagem qualitativa, uma vez que busca compreender a situação da educação financeira nas escolas municipais de Goiânia, respectivamente, por meio de um levantamento de dados.

3.1 População estudada

A população analisada foi composta por 18 escolas municipais da prefeitura de Goiânia que responderam o referido questionário. Estas escolas oferecem ensino fundamental a estudantes de 6 anos a 14 anos, ou seja, do 1º ao 9º ano. As escolas escolhidas foram as que se mantiveram única e exclusivamente com recursos do poder público, logo foram desconsideradas escolas conveniadas e escolas que oferecem atendimento especiais, pois são poucas e bastante específicas quanto aos seus atendimentos.

A coleta de dados, segundo Gil (2008), se deu através da técnica de questionário com o objetivo de diagnosticar a situação da educação financeira nas escolas municipais propostas aos educandos. Assim analisar se as referidas unidades estão atendendo as propostas da ENEF.

3.2 Coleta de dados

A coleta de dados se iniciou no dia 30 de outubro de 2016, enviando um questionário de 10 questões às escolas participantes da pesquisa que fazem parte da rede municipal de ensino, direcionados à direção escolar, por meio do correio eletrônico (e-mail) registrados na secretaria municipal de educação. Assim, 17 escolas responderam a totalidade das questões e 7 escolas responderam parcialmente, sendo então ignoradas na análise dos dados. Os dados foram coletados pela plataforma Survey Monkey e interpretados de acordo com os resultados obtidos.

4 Apresentação e análise dos resultados

Os dados encontrados foram analisados utilizando estatística descritiva por meio das tabelas e dos gráficos de frequência. E de acordo com os resultados encontrados, verificou-se que a maior parte das escolas que responderam o questionário trabalham com o ciclo II, ou seja, crianças entre 9 e 11 anos, do 4º ao 6º ano, com 94,44%. O ciclo I, crianças de 6 a 8 anos pertencentes do 1º ao 3º ano compondo parte de 83,33% das escolas. E por fim, adolescentes do ciclo III, 12 a 15 anos, do 7º ao 9º ano correspondendo 50% das escolas. Esses dados refletem a demanda da prefeitura de Goiânia que possui uma clientela preferencial por crianças entre 6

e 11 anos. Ou seja, esses dados nos mostram que a prefeitura de Goiânia trabalha com a faixa etária de crianças na qual a OCDE (2004) orienta que seja realizada a Educação Financeira.

Também foi questionado se os diretores conhecem a legislação que fundamenta a Educação Financeira nas escolas e cerca de 70% deles afirmaram conhecer a lei e 30% ainda não conhecem. Outra questão levantada era se “a escola recebeu alguma orientação ou ofício de inclusão da Educação Financeira nos conteúdos do educando”, e foi registrado que 77,78% dos gestores receberam orientações da Secretaria Municipal de Educação (vide tabela 1).

Tabela1 – Conhecimento e orientação para a implantação da ENEF nas escolas

Questões 2 e 3	Sim	Não
A equipe escolar conhece a lei que implementou a estratégia de educação Financeira no país, inclusive nas escolas?	70,59%	29,41%
A escola recebeu alguma orientação ou ofício de inclusão da Educação Financeira nos conteúdos do educando?	77,78%	22,22%

Analizando a tabela, percebe-se que 29,41% não conhece a lei que implantou a ENEF nas escolas, porém somente 23% afirmaram não ter recebido orientação sobre a inclusão da ENEF. Ou seja, em torno de 7% das escolas são somente orientadas a incluir a ENEF nas escolas sem que seja apresentada a ENEF e sua constituição.

Esses dois resultados evidenciam que ainda não há uma política ampla e efetiva no atendimento da ENEF que orienta a inclusão da Educação Financeira nas escolas. Cerca de 3 a cada 10 diretores não tem conhecimento algum deste instrumento legal, e 22,22% sequer receberam uma orientação ou mesmo conhecem o referido decreto.

Foi questionado se o gestor, diretor ou diretora, da respectiva unidade escolar possui alguma formação em gestão financeira e o resultado encontrado é preocupante. 76,47% afirmaram não possuir alguma formação na área. Ou seja, de cada 10 gestores, cerca de 2 somente possuem essa formação. A pesquisa também quis saber se, além da direção escolar, outro alguém da equipe de profissionais da escola participou ou participa de cursos voltados para a educação financeira. E o resultado encontrado foi que para 27,78% das escolas seus membros, professores e técnicos, nunca participaram de formação. Tais cursos foram ofertados em raras ocasiões para 44,44% das unidades escolares, ou seja, quase metade dos respondentes. Para 16,67% é ofertado a cada quatro anos em média. Para cerca de 6% dos respondentes os cursos são realizados em anos intercalados por algum membro da equipe e também para cerca de 6% eles são realizados anualmente.

Os dados revelam que poucas escolas possuem profissionais capacitados que poderiam orientar a aplicação de princípios de Educação Financeira. Em geral, nas escolas não há esses profissionais que fazem uma formação continuada, como orienta PERRENOUD (1996), em cursos voltados para a educação financeira e assim poder atender de forma eficaz os conteúdos desta área, que, conforme a BNCC (2016), deve ser tratada como um tema especial que transpassa por todas as áreas do conhecimento e não somente na área da matemática, como nossos dados analisados em parágrafo específico, logo abaixo, nos revelaram.

Foi questionado também se a equipe gestora e/ou conselho escolar acham que a secretaria de educação ou outro órgão de governo deveriam oferecer tais cursos aos seus funcionários. Para 52,94% das unidades escolares, afirmaram ser pertinente, porém não fundamental. Para os outros 47,06% afirmaram ser de fundamental importância o oferecimento

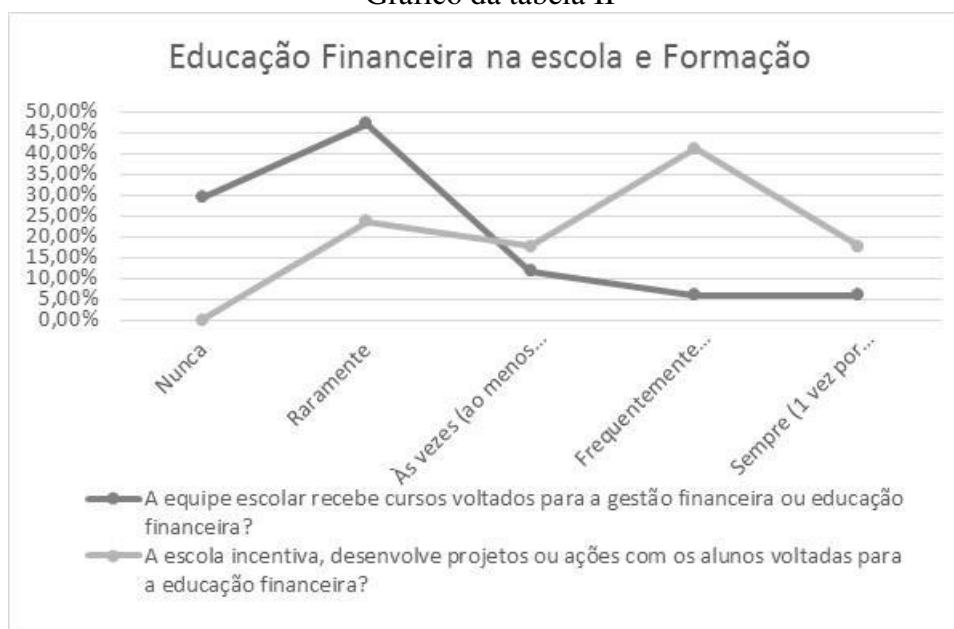
desses cursos. Esses dados nos levam a inferir que há um relativo interesse e receptividade na realização dos referidos cursos para cerca de metade das unidades escolares.

Quando questionado se a equipe escolar desenvolve ações de Educação Financeira, incentivando e realizando projetos de educação financeira com seus alunos. Nenhuma escola deixa de aplicar, mesmo que esporadicamente, nas suas ações, conceitos de Educação financeira. 16,67% afirmaram que sempre desenvolvem ações de educação financeira e 38,89% frequentemente aplicam a educação financeira em suas ações (vide tabela 2).

Tabela 2 – Cursos e projetos em educação financeira

Questão 5	Nunca	Raramente	Às vezes (ao menos uma vez a cada quatro anos)	Frequentemente (anos intercalados)	Sempre (1 vez por ano ou mais)
A equipe escolar recebe cursos voltados para a educação financeira?	27,78%	44,44%	16,67%	5,56%	5,56%
A escola incentiva, desenvolve projetos ou ações com os alunos voltadas para a educação financeira?	0%	22,22%	22,22%	38,89%	16,67%

Gráfico da tabela II



Esse resultado nos mostra que apesar de 77,78% das escolas receberem orientação sobre a implantação da ENEF, apenas 16,67% incentiva projetos e ações constantes voltadas para a educação financeira. Percebe-se que esses dados são baixos diante da necessidade de se implementar a ENEF. Isso nos leva a questionar se há de fato uma política eficaz ou normas que obriguem as escolas colocarem em suas propostas de ensino conteúdos, ações ou projetos

em educação financeira. E esses dados podem indicar que não um efetivo atendimento, em princípio, ao decreto que implantou a ENEF.

No intuito de entender onde a educação financeira se enquadra dentro do contexto escolar, observou-se que a maior parte das escolas analisadas inclui os conteúdos de educação financeira somente na disciplina de matemática (61,11%). Ou seja, a maior parte das propostas pedagógicas parece não atender os objetivos da ENEF e nem os parâmetros curriculares como a BNCC 2016 em construção que classifica a educação financeira como um tema especial que deveria estar presente nas outras áreas do conhecimento. Também não vai ao encontro da literatura analisada no referencial teórico sobre as metodologias que devem ser aplicadas ao desenvolver uma educação financeira, que prima por conceitos subjetivos como o meio ambiente e os recursos naturais presentes nas áreas de ciências e geografia, por exemplo. 33,33% das escolas disseram não ter incluído educação financeira em seus PPP's como uma atividade ou estratégia de ensino, porém afirmaram ter interesse de desenvolvê-la.

Quase 90% das escolas (88,24%) responderam que receberam o material DSOP de Educação Financeira. 5,88% afirmaram não ter recebido e outros 5,88% afirmaram não saber responder. 58,82% das escolas que receberam o material, aprovaram o projeto, afirmando ter sido ótimo ou bom, demonstrando ter interesse na continuidade ao DSOP ou outra estratégia de educação financeira. Porém esses dados contrastam com os obtidos anteriormente onde apenas 16,67% desenvolve a educação financeira anualmente. Assim, há interesse, mas não é incluído de forma sistemática por algum motivo.

Para 11,76% acharam bom o DSOP, mas não há interesse na sua continuidade. Para 5,88% acharam regular e outros 5,88% afirmaram não ter conhecimento do programa e 17,65% preferiram não opinar sobre o assunto. Diante disso, mais da metade das escolas aprovaram o DSOP, evidenciando que o mesmo obteve um resultado satisfatório, mas muitos preferiram não trabalhar regularmente a educação financeira.

5 Considerações finais

Os resultados nos revelaram que a direção escolar, no exercício da gestão pedagógica, e outros profissionais e professores das unidades escolares, devem, ou deveriam, participar de formação continuada em educação financeira e assim a implementarem de forma mais eficaz. As escolas que receberam o DSOP, em sua maior parte, gostaram do programa, mas não deram continuidade à proposta. Talvez faltasse alguma orientação mais precisa da secretaria municipal de educação de Goiânia. Uma questão que surge é se a prefeitura repassou aos diretores e professores os objetivos e a finalidade do programa DSOP ou se foram orientados a dar alguma continuidade. Parece que para boa parte das escolas os diretores receberam o programa sem uma discussão mais profunda e que a aquisição desses materiais se deu em atendimento a uma legislação em vigor, a ENEF.

Um objeto de uma posterior pesquisa é conhecer quais foram os motivos que levaram muitas escolas a não dar continuidade à proposta de educação financeira, uma vez que esta já vem contemplada na BNCC/2016 que ainda não entrou em vigor. Como será então recepcionada a educação financeira quando essa base curricular passar a orientar a educação financeira no currículo do educando, uma vez que esta já vem contemplada como um tema especial que deve permear todas as disciplinas, dentro de um projeto abrangente das demais áreas do conhecimento e não somente da matemática como foi constatado por cerca de 60% das escolas que disseram ser a disciplina onde é trabalhada a educação financeira.

Quanto à amplitude da educação financeira em Goiânia, os dados nos revelam que ainda não houve uma eficácia na disseminação das diretrizes da ENEF, muito menos podemos afirmar

que as escolas, de fato, abordam a educação financeira de acordo com as diretrizes nacionais e internacionais (OCDE). Entender o porquê ainda, depois de 6 anos da ENEF ter entrado em vigor, as escolas não mostrarem que de fato trabalham e desenvolvem uma política de educação financeira, ao menos em Goiânia, é um outro objeto de estudo. Seria talvez pela falta de preparo e capacitação dos professores que impede que ela seja realizada? Ou seria dificuldade de concilia-la com os projetos especificados no PPP da escola? São questões que devem ser posteriormente investigadas no intuito de poder romper essas barreiras e assim atender essa necessidade urgente do país.

REFERÊNCIAS

ADRIÃO, T.; PERONI, V. Implicações do Programa Dinheiro Direto na Escola para a gestão da escola pública. Educ. Soc., Campinas, vol.28, n.98, p. 253-267, jan./abr. 2007. Disponível;

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>, acessado em 25/10/2016.

BRASIL. Deliberação 3, de 31 de maio de 2007. Dispõe sobre a constituição de Grupo de Trabalho com o propósito de propor estratégia nacional de educação financeira. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]. Disponível em <<http://www.vidaedinheiro.gov.br/docs/-05-08-2014-COREMEC-Deliberacao3.pdf>> <acessado em 27/10/2016>.

BRASIL, Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional, lei n. 9394/96. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm> <acessado em 14/02/2016>.

BRASIL, Lei do Plano Nacional de Educação. lei n. 13.005/14. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm> <acessado em 29/05/2016>.

BRASIL, Ministério da Educação, FNDE. RESOLUÇÃO Nº 5, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 26 de out. 2016. Seção 1.

BRASIL, Ministério da Educação, FNDE. RESOLUÇÃO Nº 3, DE 04 DE MARÇO DE 1997. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 07 de mar. 1997. Seção 1.

BRASIL. Sítio da Presidência da República: Decreto n.º 7397 que estabeleceu o ENEF no Brasil. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7397.htm; <acessado em 14/02/2016>.

BESSA, S., FERMIANO, M. B., & DENEGRÍ, M.C. (2014). Compreensão econômica de estudantes entre 10 e 15 anos. Psicologia & Sociedade, 26(2), 410-419

COMUNICADOS IPEA, 2012. A Década Inclusiva (2001-2011): Desigualdade, Pobreza e Políticas de Renda, N.º 155, Governo Federal Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República.

CONEF/ENEf. Orientações para Educação Financeira nas Escolas. Disponível em: <http://www.vidaedinheiro.gov.br/imagem/Info-EscolasFinal.pdf>. Acessado em: 15/05/2016.

COREME. Plano Diretor do ENEf, 2008.

DATA POPULAR. A Educação Financeira no Brasil: relatório quali-quantitativo. 2008

DOMINGOS, Reinaldo. Educação financeira para os filhos. Disponível em <www.dsop.com.br/educacao-financeira-mulheres/tag/marketing%20publicitario> > Acesso em: agosto, 2016.

GIL, Antônio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOIÂNIA, Despacho Nº 4519 de 2012. Esclarece a inexigibilidade de licitação na proposta de Educação Financeira nas escolas junto ao Instituto DSOP de Educação Financeira Ltda. Diário Oficial [do Município de Goiânia], Goiânia, GO, Nº 5.372, 21 de Junho de 2012, p 07.

GOIÂNIA, Diário oficial nº 5.416 de 22 de agosto de 2012, pg. 04. Trata da duração do programa DSOP de educação financeira em Goiânia. Disponível em https://www.goiania.go.gov.br/Download/legislacao/diariooficial/2012/do_20120822_000005416.pdf. Acessado aos dias 18/12/2016.

GUNTER, B. & FURNHAM A. (2001). As crianças como consumidoras. Uma análise psicológica do mercado juvenil. Lisboa: Instituto Piaget.

MÉSZÁROS, István. A educação para além do capital. 2. ed. Tradução Isa Tavares. São Paulo: Boitempo, 2005.

OCDE. Brazil: Implementing the National Strategy. Advancing National Strategies for Financial Education. A Joint Publication by Russia's G20 Presidency and the OECD, 2013.

OCDE (Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Econômico). OECD's Financial Education Project. Assessoria de Comunicação Social, 2004. Disponível em: <www.oecd.org/>. Acesso em: fev. 2016.

PERRENOUD, P. Formação Continuada e Obrigatoriedades de competências na profissão de Professor. Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação, Universidade de Genebra, 1998. In Fundação para o Desenvolvimento da Educação, São Paulo, Brasil " Sistemas de Avaliação Educacional ", nº 30, pp. 205-248.

PINHEIRO, E. N. Trajetória da sustentabilidade: do ambiental ao social, do social ao econômico. estudos avançados 26 (74), 2012.

PORTO, A. J. M., BUTELLI, P. H. O Superendividamento brasileiro: uma análise introdutória e uma nova base de dados. Revista do direito do consumidor, ano 23, vol.95, set-out/2014.

RAUPP, F. M.; BEUREN, I. M. Metodologia da Pesquisa Aplicável às Ciências Sociais. In: BEUREN, I. M. (org.). Como Elaborar Trabalhos Monográficos em Contabilidade: Teoria e Prática. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2006. p. 76-97.

SAVOIA, J. R. F; SAITO, A. T; SANTANA, F. A. Paradigmas da educação financeira no Brasil, Rio de Janeiro, RAP, 41(6):1121-41, Nov./Dez. 2007.

SERASA, 2014, sítio <<http://noticias.serasaexperian.com.br/bate-recorde-o-numero-de-inadimplentes-revela-levantamento-inedito-da-serasa-experian/>> <acessado em 14/02/2016>.

SEESP/MEC; A Escola; Educação inclusiva : v. 3 ;; organização Maria Salete Fábio Aranha. – Brasília : Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2004. 26 p.

SILVA, Lenildes Ribeiro. UNESCO: Os quatro pilares da educação "pós-moderna". *Interação* (Goiânia), v. 33, p. 07, 2008.